PREFEITURA DE INHAPIM-MG

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ÓRGÃO: SEINFRA/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM/MG

OBRA: CALÇAMENTO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO CÓRREGO DAS PALMEIRAS, DO MUNICÍPIO DE INHAPIM

LOCAL: CORREGO DAS PLAMEIRAS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE INHAPIM/MG.

Data: 13/09/2026

DOC. Nº: 04/05

ITEM	SERVIÇOS
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS
Quantidade =	1,00 u
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
CONFORME COPMPOSIÇÃO UNITÁRIA	
3.0	CALÇAMENTO
3.1	Regularização do subleito - Compactado na energia normal
A CARGO DO MUNICIPIO	
3.3	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL - 100% PROCTOR MODIFICADO
A CARGO DO MUNICIPIO	
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
A CARGO DO MUNICIPIO	
3.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024
Somatório da extensão das trechos onde serão assentadas as guias de meio-fio. (23,09+22,86+21,88+24,33+49,97+50,33+50,12+50,89+49,53+50,15+50,34+51,2+50,33+51,04+49,46+50,6+49,54+50,4+49,06+49,16+51,51+49,09+6,00+(6,00X12))	1.066,88 m
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
Extensão total de meio fio multiplicada pelas dimensões do meio-fio multiplicado pela distancia do DMT. (1067,28)x0,15x0,30x6	288,06 m³
3.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO, TIPO SEXTAVADO, ESP. 8CM, COM FCK DE 35MPA, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESP. 6CM, PARA ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO MECANIZADA, CARGA E DESCARGA MECÂNICA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRA
Somatório das áreas de intervenção em cada trecho descconsiderando área da sarjeta conforme projeto.	2.717,70 m²
3.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
Área de calçamento multiplicado pela espessura do bloco multiplicado pelo fator de empolamento multiplicado pela distancia (1.372,74x0,08x1,35x6)	1.761,07 m³
4.0	DRENAGEM

4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024

Somatório da extensão das trechos onde serão executadas as sarjetas.(=23,09+22,86+21,88+24,33+49,97+50,33+50,12+50,89+49,53+50,15+50,34+51,2+50,33+51,04+49,46+50,6+49,54+50,4+49,06+49,16+51,51+49,09)-26,88	968,00 m

4.2	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Quantidade de bl a serem instaladas	8,00 u

4.3	CORPO DE BSTC D = 0,40 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS

Somatória da extensão dos tubos a serem utilizandos. (6+6)	24,00 m

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUANDERSON LOPES DE SOUZA

Data: 13/09/2026 23:38:56-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luanderson Lopes de Souza

Engenheiro Civil CREA/MG Nº: 239.231/D

Sandro Adriano Oliveira Silva

Prefeito Municipal